



**Câmara Municipal de Guarapari**

**Legislatura 2017-2020**

---

## **INDICAÇÃO**

Solicito ao Poder Executivo Municipal, a restituição do valor da licença paga pelos trabalhadores ambulantes para trabalharem no verão de 2019/2020.

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que mediante a crise causada pelo Covid-19, seja restituído o valor da licença paga pelos trabalhadores ambulantes para o verão de 2019/2020, pois devido a pandemia não puderam trabalhar e sem o retorno desse investimento estão enfrentando momentos financeiros difíceis. Solicita ainda que os trabalhadores ambulantes sejam isentados das tarificações de licenciamento para o próximo ano.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.

**OZIEL PEREIRA DE SOUSA**  
**Vereador**

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 39003000350032003A005000